

---

CONCURSO

**MATEMÁTICA e**

**GRANDES OBRAS DE ARTE**

---

## REGULAMENTO

Por iniciativa da Delegação Regional do Centro da Sociedade Portuguesa de Matemática (SPM-Centro) e integrado nas atividades de divulgação desenvolvidas em conjunto com o Centro de Matemática da Universidade de Coimbra (CMUC) e o Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (DM-FCTUC), é lançado, em novembro de 2023, o Concurso “Matemática e Grandes Obras de Arte”, destinado aos alunos do 3.º ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário.

Fazer matemática requer imaginação e criatividade, para além de muito trabalho, rigor e espírito crítico. Com este concurso pretende-se aliar a imaginação e o espírito criativo dos jovens ao seu interesse pela Matemática, apresentando ideias matemáticas através de um desenho original com a recriação de uma grande obra de arte clássica.

## OBJETIVOS

Os principais objetivos do Concurso são incentivar o interesse dos jovens pela Matemática, estimular a sua imaginação, valorizar o espírito criativo e a capacidade de inovação, promovendo a simbiose entre a Matemática e as Grandes Obras de Arte Clássicas.

---

## TEMA

### “ $\pi$ na obra de arte ...”

A Matemática não se limita apenas a equações e teoremas, encontra-se presente na forma como pensamos e em tudo o que nos rodeia.

Os participantes devem recriar uma grande obra de arte clássica, mostrando a sua relação com a Matemática e incluindo, obrigatoriamente, o símbolo  $\pi$ . Esse assunto irá completar o tema “ $\pi$  na obra de arte ...”

O tema pode ir desde “ $\pi$  na obra de arte **O homem de Vitruvius**” até “ $\pi$  na obra de arte **O grito**”.

## COORDENAÇÃO

A coordenação e organização do Concurso é da responsabilidade da Comissão Coordenadora. Esta comissão é constituída pelos docentes José Luis Esteves dos Santos (Presidente), Paulo Antunes, Ricardo Mamede e Sandra Marques Pinto, do DM-FCTUC, e Ana Paula Mouro, da Escola Secundária de Jaime Cortesão.

## CANDIDATOS

O Concurso tem 2 categorias:

- *Categoria A* - alunos do 3.º ciclo do Ensino Básico;
- *Categoria B* - alunos do Ensino Secundário.

A participação no Concurso é feita em grupo. Cada grupo pode ter no máximo 3 alunos e tem de ser supervisionado por um professor.

Cada grupo pode participar apenas com um trabalho.

Cada escola pode participar com mais do que um grupo.

---

## TRABALHO

O trabalho consiste na apresentação de um projeto de um desenho sobre o tema “ $\pi$  na obra de arte ...” e tem de incluir os seguintes elementos:

1. **Projeto:** desenho (imagem, em formato JPG, PNG ou PDF), em tamanho A4, com pelo menos 300 dpi, e com qualidade para publicação (não ter cortes, distorções, sombras, etc).
2. **Obra original:** imagem da obra original, em formato JPG, PNG ou PDF.
3. **Ficha**
  - Tema do desenho
  - Título do desenho
  - Resumo descritivo do desenho (com ênfase no seu conteúdo matemático; até 1000 caracteres incluindo espaços). Os textos deverão ser revistos pelo professor responsável uma vez que, aquando da sua publicação, a Comissão Coordenadora não se compromete a realizar qualquer edição do texto.
  - Nome do Grupo

## APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

A candidatura é gratuita e realiza-se online através do preenchimento do Formulário de Candidatura, disponível na [página do concurso](#).

## JÚRI

A composição do Júri é definida pela Comissão Coordenadora do Concurso.

O Júri é responsável pela avaliação das candidaturas.

---

## AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

A avaliação das candidaturas consiste na seleção dos trabalhos para exposição e dos trabalhos premiados.

Na avaliação dos trabalhos serão tidos em consideração os parâmetros:

- Originalidade e criatividade;
- Relevância;
- Apresentação;
- Clareza da exposição no resumo descritivo do desenho.

Os representantes dos grupos serão informados por e-mail do resultado da avaliação do seu trabalho.

O Júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio se considerar que as candidaturas não o justificam.

Em caso de empate, o Presidente do Júri tem voto de qualidade.

O Júri é soberano nas decisões, não havendo lugar a impugnação ou recurso.

## DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O anúncio dos trabalhos selecionados será feito através da página web do Concurso.

Os trabalhos selecionados serão apresentados na exposição “ $\pi$  na obra de arte ...” e, posteriormente, na página web do Concurso.

A entrega dos prémios será feita na cerimónia de inauguração da exposição, a 9 de março de 2024, no DM-FCTUC, estando todos os candidatos convidados a participar.

## EXPOSIÇÃO

A exposição “ $\pi$  na obra de arte ...” organizada no âmbito deste Concurso, será integrada nas comemorações do *Dia Internacional da Matemática* e decorrerá no DM-FCTUC.

---

## PRÉMIOS

Serão atribuídos três prémios em cada categoria.

Poderão ser atribuídas Menções Honrosas por decisão do Júri.

Será atribuído, em cada categoria, um prémio *por grupo* no valor de:

- 210€ - 1.º classificado,
- 150€ - 2.º classificado,
- 90€ - 3.º classificado.

Será atribuído, em cada categoria, um prémio para o professor responsável por grupo no valor de:

- 70€ - 1.º classificado,
- 50€ - 2.º classificado,
- 30€ - 3.º classificado.

## CALENDARIZAÇÃO

Lançamento do Concurso: 06-12-2023

Prazos de Submissão da Candidatura: 02-01-2024 a 02-02-2024

Anúncio dos Trabalhos Seleccionados: 02-03-2024

Inauguração da Exposição e Cerimónia de Entrega de Prémios: 9-03-2024

## DIREITOS DE DIVULGAÇÃO

No ato de candidatura, os participantes cedem os direitos de exibição dos trabalhos à Comissão Coordenadora e autorizam a sua utilização, direta ou indiretamente.

É cedido a cada escola o direito de expor o trabalho dos seus alunos a partir do dia 12 de março de 2024.

---

## PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados pessoais fornecidos no Formulário de Candidatura são necessários para fins processuais do Concurso, pelo que, no ato da submissão, os candidatos estarão a autorizar, para esse efeito, a sua utilização pela Comissão Coordenadora.

## DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS

Os participantes do Concurso aceitam as regras do regulamento, devendo assegurar que prestam informações verdadeiras.

Cada participante terá direito a um certificado de participação atribuído pela Comissão Coordenadora.

A Coordenação do Concurso é responsável por divulgar, promover e assegurar as atividades associadas a este evento.

A Coordenação do Concurso reserva-se o direito de ponderar e decidir sobre quaisquer casos não previstos no presente regulamento.